

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 42/1999 de 23 de Setembro

A Resolução n.º. 108/99, de 8 de Julho, que aprova projectos de investimento no âmbito do Subsistema de apoio à actividade Local dos açores (SIRALA), publicada no Jornal Oficial, I série, n.º. 27, de 8 de Julho de 1999, contém algumas incorrecções que se rectificam.

Assim, no processo n.º. 920222, na coluna “ F. Perdido”, onde se lê:

“ 4. 540. 950.00”,

deverá ler-se:

“ 4. 640.950.00 “.

Na coluna “N.º. Processo”, relativa à Cooperativa Agrícola “ Os Camponeses da Achada, SCRL”, onde se lê:

“ 960383”,

deverá ler-se:

“ 960414”.

16 de Setembro de 1999 - O Secretário-Geral , António de Oliveira Rodrigues.